

SUPER GARANTIA

BRIDGESTONE

Esse algo + faz toda a diferença.



Na compra de pneus Bridgestone, você ganhará a **SUPER GARANTIA**.
6 meses contra cortes, furos e impactos.

**FEITO NO BRASIL
COM TECNOLOGIA JAPONESA**



BRIDGESTONE
Your Journey, Our Passion

TERMO DE GARANTIA COMPLEMENTAR LINHAS DE PNEUS PASSEIO E CAMIONETE BRIDGESTONE

GARANTIA COMPLEMENTAR – 6 MESES CONTRA CORTES, IMPACTOS E FURROS

VALIDADE: 01/12/2012 ATÉ 31/12/2013

1. A Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda. compromete-se a trocar quaisquer pneus das linhas PASSEIO E CAMIONETE BRIDGESTONE nacionais ou importados, incluindo os pneus RunFlat (exceto LINHA DURAVIS) por outro igual ou equivalente, se este se tornar inservível devido a: furo causado por objeto perfurante, como por exemplo, prego; corte causado por objeto ou material cortante, como por exemplo, vidro; ou bolha na lateral causada por impacto, até 6 meses contados a partir da data constante na nota fiscal de compra.

OBSERVAÇÃO: Os termos e condições desta garantia estão previstos em Condições Gerais.

2. Este certificado é válido em qualquer local do território nacional e cobre quaisquer pneus das linhas PASSEIO E CAMIONETE BRIDGESTONE nacionais ou importados, incluindo os pneus RunFlat (exceto LINHA DURAVIS), utilizados em veículos de passageiros de uso particular. Este Termo de Garantia é complementar à garantia concedida contra irregularidades de fabricação, desde que o pneu tenha sido adquirido em um revendedor BRIDGESTONE ou FIRESTONE autorizado, e que no ato da aquisição, o mesmo tenha sido montado e balanceado, comprovado por nota fiscal de serviços anexa a esta.

3. Como se realizará a troca?

O cliente deverá entrar em contato com o SAC - telefone 0800-0161718 (ligação gratuita) para localizar o revendedor autorizado BRIDGESTONE mais próximo, que disponha de técnico habilitado a prestar o serviço de troca. Esta garantia, que é intransferível (válida somente para o comprador original), só é válida no território nacional, com a nota fiscal (original) de compra e de serviço, juntamente com a apresentação deste certificado, devidamente preenchido e carimbado pela revenda autorizada onde o pneu foi adquirido.

NOTA: O pneu fornecido em reposição ao pneu com garantia não terá mais a cobertura desta garantia complementar. Se o pneu coberto pela garantia for importado, o cliente deverá aguardar até 45 dias para reposição do mesmo. Caso não seja entregue dentro deste prazo, o consumidor terá valor pago pelo produto restituído.

Definição de um pneu novo equivalente:

Pneu novo equivalente é aquele de mesma medida, marca (BRIDGESTONE) e mesma aplicação que o original (pneus das linhas PASSEIO E CAMIONETE BRIDGESTONE nacionais ou importados, incluindo os pneus RunFlat – exceto LINHA DURAVIS). Se o pneu original estiver fora de produção, este será trocado por um equivalente.

Vantagens para o cliente:

- 6 (seis) meses de garantia complementar contra qualquer causa que torne o pneu inservível, conforme estabelecido pelo Termo de Garantia.
- Montagem e balanceamento do pneu eventualmente reposto sem ônus para o cliente.
- Ampla rede autorizada BRIDGESTONE para toda a assistência técnica necessária.

Exclusões e Limitações: ESTA GARANTIA NÃO COBRE

- Danos causados por colisão, vandalismo, falhas mecânicas de veículos que prejudiquem o desempenho do pneu, perda de alinhamento/ balanceamento ou sua falta (ocasionando desgaste prematuro ou irregular (não uniforme) da banda de rodagem, por exemplo);
- Danos aos pneus ocasionados por componentes de suspensão (amortecedores, molas, buchas, etc.) gastos ou defeituosos;
- Pressão fora das especificações;
- Pneus reformados ou resuscitados (riscados);
- Pneus reparados fora das qualificações deste termo de garantia complementar;
- Danos em pneus utilizados em veículos destinados a locação, veículos comerciais de manutenção, veículos de competições automobilísticas e veículos da polícia;
- Avarias provocadas pelo mau uso de ferramentas na montagem ou desmontagem do pneu;
- Avarias decorrentes da reparação mal executada, inadequada ou com produtos não aconselhados pela Bridgestone;
- Avarias ao pneu causadas por produtos químicos;
- Despesas com a aquisição de produtos/ acessórios inerentes ao pneu, tais como: válvulas, rodas e outros, bem como aquelas referentes a serviços/ outros realizados ou não no revendedor autorizado BRIDGESTONE;
- Danos ao pneu causados por superaquecimento do mesmo, provocado por fatores como pressão incorreta, sistema de freio defeituoso, entre outros;
- Custos de reparo;
- Danos por rodar vazio sem evidência de danos cobertos por esta garantia.

OBSERVAÇÕES: Os impostos devidos em razão do exercício desta garantia complementar não são cobertos por ela.

CONDIÇÕES GERAIS

COBERTURA: O pneu das linhas PASSEIO E CAMIONETE BRIDGESTONE nacionais ou importados, incluindo os pneus RunFlat (exceto LINHA DURAVIS) que estiver coberto pelo Termo de Garantia Complementar e restar inservível, ou seja, não puder ser reparado de acordo com o que determina a Norma Brasileira NBR NM 225 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), devido a: furo causado por objeto perfurante, como por exemplo, prego; corte causado por objeto ou material cortante, como por exemplo, vidro; ou bolha na lateral causada por impacto, ocorridos até 6 meses contados a partir da data constante na nota fiscal de compra, será trocado por um pneu novo igual ou equivalente. A vida útil é determinada pelo desgaste da banda de rodagem original do pneu. Em caso de ser devido algum pagamento por parte do cliente, este será proporcional ao desgaste verificado no pneu, desde que acima de 25%, de acordo com a Tabela de Ajustes que terá por base o preço do pneu no mercado (se o dano ocorrer durante os primeiros 25% da vida útil da banda de rodagem do pneu e este não puder ser reparado, o mesmo será reposto sem custo para o cliente).

OBSERVAÇÃO: O desgaste da banda de rodagem é determinado pela profundidade remanescente do sulco do pneu. Se esta tiver um remanescente de 1,6 mm (indicador de desgaste) ou menos, o pneu será considerado sem vida útil e não será feita sua reparação, troca ou ajuste, conforme resolução 558/80 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN de 15/04/80.

www.bridgestone.com.br